



Estado do Tocantins
Cordenação Legislativa

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, A SER REALIZADA EM 20/09/2012.

EXPEDIENTE

ITEM 01: LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

ITEM 02: REQUERIMENTO Nº 245/2012, de 12/09/2012.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide.

REQUERIDA: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi- TO.

DESTINATÁRIO: Superintendente Municipal de Trânsito Segurança.

ASSUNTO: Colocação de semáforo e placas indicativas na Avenida Maranhão, esquina com Rua 7 .

ITEM 03: REQUERIMENTO Nº 247/2012, de 13/09/2012.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide.

REQUERIDA: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi- TO.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ASSUNTO: Informações sobre as dividas da administração municipal com as empresas de Gurupi.

ITEM 04: REQUERIMENTO Nº 251/2012, de 17/09/2012.

REQUERENTE: Vereador Marcão do Povo.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ASSUNTO: Implantação de meio - fio nas ruas pavimentadas do Setor Parque Residencial São José.

ITEM 05: REQUERIMENTO Nº 252/2012, de 17/09/2012.

REQUERENTE: Vereador Marcão do Povo.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ASSUNTO: Implantação de luminárias e conseqüente iluminação para as ruas 8, 8B, 6B E 10 localizadas no Setor Bela Vista.

ITEM 06: INDICAÇÃO Nº 111/2012, de 18/09/2012.

INDICANTES: Vereador Dr. Maurício e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.



**Estado do Tocantins
Cordenação Legislativa**

ASSUNTO: Construção de quadra poliesportiva e campo de futebol gramado no Setor Bela Vista, que venha atender as necessidades da região.

ITEM 07: INDICAÇÃO Nº 112/2012, de 18/09/2012.

INDICANTES: Vereador Dr. Maurício e outros.

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Construção de quadra de areia nas escolas da rede municipal de ensino que ainda não possuem.

GLEYGHSTON PINHEIRO
Coordenador Legislativo